

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



ERRATA

Face a Portaria ° 14, expedida em 24 de fevereiro de 2022, onde no art. 3°

Onde se lê: "No dia 3 de março (quarta-feira de Cinzas)".

Leia -se: No dia 02 de março (quarta-feira de Cinzas).

Itaberaí, 25 de fevereiro de 2022.

A Direção

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 006/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí
Rua 7 Qd. 22 Lt. 12 Vila Leonor - Itaberaí – GO
Fone: 3375-3978 CEP: 76630-000
Email: juridicosms@itaberaí.go.gov.br